



REQUERIMENTO Nº 243/2022

Solicita informações a respeito do serviço de tapa-buracos realizado no Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o serviço de tapa-buraco é um serviço extremamente importante para a manutenção de grande parte do sistema viário do Município de São Roque, pois muitas vias públicas tem uma pavimentação asfáltica bastante antiga, as quais, aliadas ao intenso tráfego de veículos, necessitam de constante reparo para a segurança e eficiência do tráfego de veículos.

Atualmente esse importante serviço encontra-se terceirizado, o que está previsto na legislação, no entanto, isso não retira do Poder Público a responsabilidade pela fiscalização dos serviços prestados, já que além da importância já mencionada, a realização do serviço envolve a aplicação de recursos financeiros públicos.

Nesse sentido, faz-se necessário entender como a empresa responsável pelo serviço no Município vem realizando seu trabalho e como a Prefeitura tem realizado a fiscalização, já que recentemente muitas reclamações em relação ao serviço de tapa-buraco têm sido apresentadas e chegado ao conhecimento desse Vereador.

Muitas reclamações relacionam-se as constantes paralizações dos serviços de tapa-buracos, ocasiões em que a empresa responsável pelo serviço alega "falta de materiais". Essa situação é bastante delicada, pois a falta de manutenção das vias públicas "por esse motivo" acaba por oferecer um risco à população que poderia estar sendo evitado pelo Poder Público Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os buracos nas vias públicas são responsáveis por muitos acidentes envolvendo veículos e pedestres e causam imenso prejuízo a quem trafega por essas vias públicas. Importante lembrar que a manutenção das vias também é imprescindível para o escoamento da produção agrícola local e para a tráfego de veículos responsáveis por serviços públicos essenciais, como ambulâncias, viaturas policiais e transporte coletivo.

Assim, de modo a entender como essa situação tem acontecido no Município e que medidas podem ser adotadas para a melhoria do serviço, apresento o Requerimento em questão, de modo que o Prefeito encaminhe as informações solicitadas.

Isso posto, Rafael Tanzi de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** Qual é a empresa responsável pelo serviço de tapa-buracos no Município de São Roque?
- 2.** Encaminhar cópia do respectivo contrato.
- 3.** Informar desde que data a referida empresa está realizando o referido serviço em nosso Município.
- 4.** Informar o valor cobrado pelo serviço, especificando de que forma ele é efetivado (por mês, por metro, etc.).
- 5.** Encaminhar relatório de todos os locais atendidos pela atual empresa em relação ao serviço de tapa-buracos, informando as ruas, bairros e metragem de serviço realizada.
- 6.** Encaminhar relatório informando o valor mensal pago à empresa responsável pelo serviço de tapa-buracos desde o início de vigência do atual contrato.
- 7.** Informar de que maneira é realizada a fiscalização e a medição dos serviços realizados pela empresa por parte da Prefeitura.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

8. Quem é o servidor responsável pela fiscalização do serviço?
9. Procede a informação de que por várias vezes a empresa precisou paralisar os serviços por falta de material?
10. Quem é o responsável pelo fornecimento do material para a realização do serviço de tapa-buracos?
11. A empresa recebe pelos dias em que o serviço fica paralisado? Existe algum custo para a Prefeitura nessas situações?
12. Qual o motivo da eventual falta de materiais para a realização dos serviços?
13. O que pode ser feito para evitar esse problema?
14. Quantos funcionários a empresa destina, por conta do atual contrato, para a realização dos serviços de tapa-buracos no Município de São Roque?
15. Apresentar relação de equipamentos, maquinário e caminhões responsáveis atualmente pela realização do serviço de tapa-buracos.
16. Informar se os equipamentos são da Prefeitura ou da empresa contratada para a realização dos serviços.
17. Quem é a pessoa designada como responsável pela realização dos serviços pela empresa contratada?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
16 de novembro de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
RAFAEL TANZI

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/11/2022 - 14:45 13783/2022 /cmj-